



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

ICED			
Nº Chapa	Candidatos		Nome da Chapa
01	Diretor: Vice-Diretor:	Edilan Sant'Ana Quaresma Ana Maria Vieira Silva	Iced Integrado e Forte
Resultado	Justificativa		
Homologada	-		

Nº Chapa	Candidatos		Nome da Chapa
02	Diretor: Vice-Diretor:	José Antônio Oliveira Aquino Fábio Rogério Rodrigues dos Santos	Para o Iced Avançar
Resultado	Justificativa		
Admitida com Ressalva	Período de desincompatibilização, não especificado, em descordo com a Resolução nº 253/2018-Consun, Art. 13.		

IBEF			
Nº Chapa	Candidatos		Nome da Chapa
01	Diretor: Vice-Diretor:	Paulo Sérgio Taube Júnior Edgar Siza Tribuzy	Inova Ibef – Um Ibef Fortificado
Resultado	Justificativa		
Admitida com Ressalva	Período de desincompatibilização em desacordo com a Resolução nº 253/2018-Consun, Art. 13.		

Nº Chapa	Candidatos		Nome da Chapa
02	Diretor: Vice-Diretor:	Alanna do Socorro Lima da Silva Maria Lita Padinha Correa Romano	Juntos pelo Ibef
Resultado	Justificativa		
Homologada	-		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA

IEG			
Nº da Chapa	Candidatos		Nome da Chapa
01	Diretor: Vice-Diretor:	Julio Tota da Silva Paula Renatha Nunes da Silva	Construindo o IEG para o futuro
Resultado	Justificativa		
Homologada	-		

ICS			
Nº da Chapa	Candidatos		Nome da Chapa
01	Diretor: Vice-Diretor:	Jarsen Luis Guimarães Nirson Medeiros da Silva Neto	Experiência e Compromisso: ICS com Qualidade
Resultado	Justificativa		
Admitida com Ressalva	Período de desincompatibilização em desacordo com a Resolução nº 253/2018-Consun, Art. 13.		

ICTA			
Nº da Chapa	Candidatos		Nome da Chapa
01	Diretor: Vice-Diretor:	Lucinewton Silva de Moura Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro	Pela Integração do ICTA
Resultado	Justificativa		
Indeferida	Não consta registro protocolar do Requerimento de desincompatibilização, em desacordo com o Art. 7º do Edital; Período de desincompatibilização, em desacordo com a Resolução nº 253/2018-Consun, Art. 13.		

ISCO			
Nº da Chapa	Candidatos		Nome da Chapa
01	Diretor: Vice-Diretor:	Wilson Sabino Flavia Garcez da Silva	Por uma gestão Coletiva e Participativa
Resultado	Justificativa		
Homologada	-		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA

CFI			
Nº da Chapa	Candidatos		Nome da Chapa
01	Diretor: Vice-Diretor:	Raimundo Valdomiro de Sousa Ricardo Scoles Cano	Interdisciplinaridade, Compromisso e Ação
Resultado	Justificativa		
Homologada	-		

Nº da Chapa	Candidatos		Nome da Chapa
02	Diretor: Vice-Diretor:	Maria Francisca de Miranda Adad Roberto do Nascimento Paiva	Novo CFI: Muda para Fortalecer
Resultado	Justificativa		
Admitida com Ressalva	Período de desincompatibilização em desacordo com a Resolução nº 253/2018-Consun, Art. 13.		

Observações:

1. Em virtude de **NÃO** estar claramente especificado no Edital 01/2018-CEC o período de descompatibilização dos candidatos e, em observância aos princípios da isonomia e da razoabilidade, esta CEC concederá **prazo único** até as **17 horas do dia 12 de novembro de 2018** para retificação dos períodos constantes dos requerimentos das chapas “**Admitidas com Ressalva**”;
 - 1.1. Os documentos de retificação devem estar protocolados na **Progep** e entregues na **Secretaria Geral dos Conselhos (SEGE) – Sala 6 – Mezanino do Auditório, Unidade Amazônia – Prédio Anexo**.
2. A chapas que tiveram suas inscrições “**Indeferidas**”, terão até as **17 horas do dia 13 de novembro de 2018** para apresentarem recurso.
 - 2.1. Os recursos devem ser protocolados junto ao Protocolo Central, em processo próprio e encaminhado à CEC.

Santarém, 09 de novembro de 2018.

JÚNIOR DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente